



Relacionamento abusivo é tema de exposição de fotos



Quem for ao Shopping Pátio Cianê, no Centro de Sorocaba, já pode conferir a exposição fotográfica do projeto “A Marca na Rosa”, com imagens de garotas que foram retratadas, num visual contemporâneo, como vítimas de violência causada por relacionamentos abusivos.

“A Marca na Rosa” é promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Coordenadoria da Mulher da Secretaria de Cidadania e Participação Popular (Secid), em parceria com a Secretaria de Educação (Sedu) e Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur).

O objetivo do projeto é de contribuir para que os jovens tenham

uma melhor compreensão do que é um relacionamento abusivo e assim diminuir o número de meninas vítimas de agressões, principalmente por seus namorados ou companheiros, esclarecendo os malefícios causados por relacionamentos ciumentos e conturbados.

Além das fotos, a exposição também traz um banner do violentômetro, que orienta as mulheres a prestarem atenção em comportamento e ações que podem evoluir para ofensas, ameaças e abuso sexual.

As fotos ficarão expostas até o dia 20 de novembro no Shopping Pátio Cianê, localizado na avenida Afonso Vergueiro, ao lado do Ter-

minal Santo Antônio. Na sequência, até janeiro de 2010, a mostra circulará em outros locais de grande circulação da cidade.

De acordo com a Coordenadoria da Mulher, assim que tiver início às aulas, a exposição será levada aos alunos do Ensino Médio de escolas estaduais e 9º anos das escolas municipais da cidade que vão participar do projeto, quando também serão realizadas rodas de conversa, distribuição de material informativo, entre outras ações. Mais informações sobre o projeto podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3229.3440 (Coordenadoria da Mulher).

SERPO

Divulgação / SECOM



A Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras (Serpo) da Prefeitura de Sorocaba registrou de janeiro a outubro deste ano, 36 quilômetros de pavimentação e recapeamento por ruas e avenidas da cidade. Os serviços fazem parte do cronograma da pasta e visa atender a população dos bairros oferecendo uma melhoria na infraestrutura urbana.

De acordo com a pasta, do total de ruas pavimentadas em Sorocaba — cerca de 6 km (5.564,23 m²) —, foram de ruas de terra que receberam pavimentação. Já os trabalhos de recapeamento, em que são realizadas reparos em vias deterioradas, alcançaram os 30 km (30.265 m²).

SAÚDE



Será realizado neste sábado (10), das 10h às 12h, na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Cerrado, a primeira edição do Projeto ‘Conexão Saúde’, visando a melhoria no atendimento e humanização dos serviços prestados na área da saúde. O encontro é aberto à população e contará com café da manhã.

Em parceria com a Secretaria da Saúde e o projeto ‘Mãos que Ajudam’, o Conexão Saúde está em consonância com o Decreto Municipal 16.015/2008 que regulamentou a Lei nº 8.432/2007, e vem garantir a melhoria no atendimento das UBSs e o acesso oportuno dos usuários, atendendo às suas necessidades. A UBS está localizada à Rua Visconde do Rio Branco, 885, na Vila Jardim.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Tomada de Preços nº. 041/2018 – CPL nº. 723/2018, destinada à Contratação de Empresa para Reforma e Adaptação da Creche Municipal “Profa. Maria José R. Betti Albiero”. Abertura dia 27/11/2018 às 16:00 horas. Edital gratuito disponível no site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> / Tomada de Preços, informações pelo tel. (15) 3238-2104 / 2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 07 de novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Tomada de Preços nº. 034/2018 – CPL nº. 716/2018, destinada à Contratação de Empresa para Reforma e Adaptação da Oficina do Saber Fausto Pará Filho. Abertura dia 29/11/2018 às 09:00 horas. Edital gratuito disponível no site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> / Tomada de Preços, informações pelo tel. (15) 3238-2104 / 2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 06 de novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Tomada de Preços nº. 034/2018 – CPL nº. 716/2018, destinada à Contratação de Empresa para Reforma e Adaptação da Oficina do Saber Fausto Pará Filho. Abertura dia 29/11/2018 às 09:00 horas. Edital gratuito disponível no site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> / Tomada de Preços, informações pelo tel. (15) 3238-2104 / 2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 06 de novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Tomada de Preços nº. 036/2018 – CPL nº. 718/2018, destinada à Contratação de Empresa para Reforma e Adaptação da Oficina do Saber “Farmacêutico Rogério Lopes”. Abertura dia 29/11/2018 às 14:00 horas. Edital gratuito disponível no site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> / Tomada de Preços, informações pelo tel. (15) 3238-2104 / 2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 07 de novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Tomada de Preços nº. 038/2018 – CPL nº. 720/2018, destinada à Contratação de Empresa para Reforma e Adaptação da Oficina do Saber Antonieta Silva Gomes. Abertura dia 27/11/2018 às 14:00 horas. Edital gratuito disponível no site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> / Tomada de Preços, informações pelo tel. (15) 3238-2104 / 2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 07 de novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Tomada de Preços nº. 040/2018 – CPL nº. 722/2018, destinada à Contratação de Empresa para Reforma e Adaptação da Oficina do Saber “Nelson Fonseca”. Abertura dia 28/11/2018 às 16:00 horas. Edital gratuito disponível no site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> / Tomada de Preços, informações pelo tel. (15) 3238-2104 / 2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 07 de novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Tomada de Preços nº. 042/2018 – CPL nº. 724/2018, destinada à Contratação de Empresa para Reforma e Adaptação da Oficina do Saber “Júlio de Mesquita Filho”. Abertura dia 28/11/2018 às 10:00 horas. Edital gratuito disponível no site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes> / Tomada de Preços,

informações pelo tel. (15) 3238-2104 / 2106 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041 - 1º andar na Divisão de Licitações. Sorocaba, 07 de novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 541/2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 148/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O PROCON.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.

VALOR: R\$ 9.884,18 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO: 160200.4.4.90.52.42.03.092.7003.2019.

EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018 - CPL nº 0123/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE TV INDOOR, INCLUINDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS, que houve ESCLARECIMENTO 03, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - fone (15) 3238.2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de Novembro de 2018. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2016/000093	RAFAEL TAVARES COUTO	EDNEI DE CAMARGO
2014/025310	AQUECEDORES SOROCABA EIRELI ME	VIVIANE GONCALVES OLIVEIRA
2005/020326	EDUARDO PELA MELOTTI	JOAO SIDNEI OLIVEIRA
2009/029879	LEITE VANESSA LTDA	CARLOS AUGUSTO CASSETTARI
1997/001681	CARLOS ALBERTO GIARDINI	CELSON LUIZ BENAVIDES
1978/803018	AGENOR CARNELOS	ALEXANDRA SIMONE CALDAROLA
2018/009798	EDILENE DE FATIMA FELICIO	EDILENE DE FATIMA FELICIO
2016/029647	RUBENS CURY BASSO	MONALISA CAVALCANTI BUENO DE LACERDA

Sorocaba, 07/11/2018.

Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFERSON GONZAGA

SELC

Secretaria de Licitações e contratos

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 0473/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº. 13/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) E MERCOSUL (AMN) PARA CONSULTAS NOS CADASTROS E ANÁLISES DE PROCESSOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT
VALOR: R\$ 2.732,87 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais, Oitenta e Sete Centavos).
DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.39.63.04.122.7002.2068.
PAULA SIMONE MAGOGA LUZ
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

TERMO RESCISÃO, MULTA E SUSPENSÃO.

Processo: CPL nº 708/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 123/2016
Compromisso: SIM nº 751/2017

Objeto: Fornecimento de medicamentos para Atender a Rede Municipal de Saúde – Itens Farmácia Básica
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Assunto: Fica o Compromisso celebrado em 18 de outubro de 2017, rescindido unilateralmente, nos termos das cláusulas 10.2.5 c.c 10.4 c.c artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei 8.666/93, c.c. art. 9º da Lei 10.520/02. Fica também a empresa multada em R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), de acordo com a cláusula 10.2.5 do Compromisso, bem como impedida de licitar e contratar com o município por 05 (cinco) anos, em conformidade com a cláusula compromissória 10.3 c.c. item 19.3 do Edital artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
Cíntia Aparecida Antunes Morgan
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 145/2018.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS
VALOR: R\$ 2.377,50 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2082.
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na CONCORRÊNCIA 03/2016 - CPL 196/2016, destinada a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE/VIADUTO), INCLUSIVE COM ALARGAMENTO E RECAPEAMENTO DA AV. AMÉRICO FIGUEIREDO E OUTROS SERVIÇOS AFINS. (FINANCIADO PELA CAF), que houve ESCLARECIMENTOS 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; e 08;. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site: [HTTP://API.SOROCABA.SP.GOV.BR](http://API.SOROCABA.SP.GOV.BR); Informações pelo tel. (15) 3238-2154 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, 1º andar, na Divisão de Licitações. Sorocaba, 08 de Novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência 03/2016 - CPL 196/2016,destinada a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE/VIADUTO), INCLUSIVE COM ALARGAMENTO E RECAPEAMENTO DA AV. AMÉRICO FIGUEIREDO E OUTROS SERVIÇOS AFINS. (FINANCIADO PELA CAF), que, após análise e julgamento da impugnação apresentada pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A; CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA e pelo cidadão MICHEL BRAZ DE OLIVEIRA , decide negar-lhes provimento. Os arquivos encontram-se disponíveis na internet pelo site: [HTTP://API.SOROCABA.SP.GOV.BR](http://API.SOROCABA.SP.GOV.BR); Informações pelo tel. (15) 3238-2154 ou pessoalmente na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, 1º andar, na Divisão de Licitações. Sorocaba, 08 de Novembro de 2018. Comissão Permanente de Licitações.

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

CPL nº 786/2018
ASSUNTO: Inexigibilidade nº. 44/2018. OBJETO: Inscrição de servidora para o curso de capacitação de recursos federais na saúde – Fundo Nacional de Saúde e SISMOB, e do curso SICONV completo – treinamento com simulador prático, do cadastro de proposta, preenchimento da execução à prestação de contas do sistema OBTV. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pela Sra. Secre-

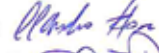


taria de Saúde, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda - EPP.
Marina Elaine Pereira
Secretária da Saúde

SESAN

Secretaria de Saneamento

PORTARIA SESAN Nº 01/2018

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR, Secretário de Saneamento, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Fiscalização do Termo de Colaboração, a partir de 05 de Novembro de 2018 para processamento do Chamamento Público destinado a **habilitação de Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis para atuação dentro do Aterro Municipal de Inertes**, os seguintes membros pertencentes a Secretaria:


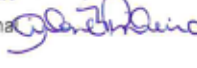

- I – Cláudio Alves Feitosa - Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Resíduos 
- II – Cirlene Mascarenhas Pinheiro – Chefe de Seção de Aterros e Disposição Final 
- III – Andrea Elaine Cerantola – Engenheira Civil 

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.


Alceu Segamarchi Junior
SECRETÁRIO DE SANEAMENTO

PORTARIA SESAN Nº 02/2018

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR, Secretário de Saneamento, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Seleção, a partir de 05 de Novembro de 2018 para processamento do Chamamento Público destinado a **habilitação de Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis para atuação dentro do Aterro Municipal de Inertes**, os seguintes membros pertencentes a Secretaria:

- I – Cláudio Alves Feitosa - Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Resíduos 
- II – Cirlene Mascarenhas Pinheiro – Chefe de Seção de Aterro e Disposição Final 
- III – Andrea Elaine Cerantola – Engenheira Civil 

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.


Alceu Segamarchi Junior
SECRETÁRIO DE SANEAMENTO

SES

Secretaria da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA OESTE PÚBLICO 002/2018-SES

A Prefeitura de Sorocaba, torna público aos participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/005.178-1 -SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA NORTE (UPHZN), que os licitantes INSTITUTO SOLEIL, INSTITUTO MORIAH, INSTITUTO DIRETRIZES, KL SAÚDE, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE JOSÉ DE ANCHIETA E INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, apresentaram recursos em face do julgamento da habilitação. Os mesmos encontram-se disponíveis na internet pelo site: "api.sorocaba.sp.gov.br". Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para CONTRARRAZÕES. Sorocaba, 08 de novembro de 2018. – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde

SERPO

Secretaria de Conservação,
Serviços Públicos e Obras**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Prefeitura de Sorocaba por meio da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras torna pública a convocação de todos os interessados (as) em prestar serviços de construção, reforma, restauração, instalação de QR Codes, colocação de placas denominativas, ornamentos em jazigos/sepulturas dos cemitérios municipais e limpeza de jazigos em concordância com a Lei Municipal 5271 de 21 de novembro de 1996 e decreto nº 22.008 de 2015. Os interessados deverão comparecer nesta Secretaria, localizada na Avenida Rudolf Dafferner nº 850 na Seção de Administração de Cemitérios entre os dias 12/11/2017 e 30/11/2017, no horário das 08h00 às 16h00, para efetuar o cadastramento e tomar conhecimento das exigências documentais para a aprovação. Maiores esclarecimentos pelo telefone (15) 3331.7035. Sorocaba, 07 de novembro de 2018.

Rafael Ricardo

ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Fábio Moreira Pilão

SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1474/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial do Banco do Brasil e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa que o grupo familiar da Srª FERNANDA MONTEIRO DE ASSIS (FERNANDA MONTEIRO LAGARES) (CPF: 334.413.448/55), conforme orientação da Caixa Econômica Federal (CEF) e em virtude da ocorrência 059 (Pesquisa Incompleta), possui inconsistência de informações na base PIS e/ou FGTS. Nesse sentido, a Sra. FERNANDA deve procurar uma agência CEF com seus documentos e solicitar que seja verificado/corrigido os dados de cadastro do PIS e FGTS. Após a correção, retornar à SEHAB para solicitar nova consulta relatório SITAH via CADÚNICO, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º Com o objetivo de facilitar o atendimento da Sra. Fernanda na agência da CEF, ela poderá retirar encaminhamento na SEHAB localizada na Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro, nos dias 09/11/2018 (6ª feira) ou 12/11/2018 (2ª feira), das 08:30 às 16:00.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de Novembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº1475/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar ao grupo familiar do Sr. JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF: 868.679.468/87) / CELIA MARIA DE OLIVEIRA (CPF: 149.677.108/75) que, em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 032.807-2/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 08 (oito) de Dezembro de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de Novembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº1476/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar ao grupo familiar da Sra. MEIRE HOLANDA BARBOSA ALMEIDA (CPF:375.392.378/80) que, em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 005.559-2/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 08 (oito) de Dezembro de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de Novembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

URBES

Trânsito e Transporte

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/18
PROCESSO CPL Nº 160/18

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS DE PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV, Decreto 3.555/00 e nos trâmites da Lei nº 10.520/02, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa Doc Center Microfilmagem, Digitalização e Guarda de Documentos Ltda ME, mediante o valor total de R\$ 40.452,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).

Sorocaba, 05 de novembro de 2018.

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente - URBES
Secretário da Mobilidade e Acessibilidade

Carlos Eduardo Paschoini
Diretor de Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

14	457286	GISELE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	7,258		
15	455879	TEREZA DE JESUS APARECIDA ROSA REBELO DA SILVA	7,176		
16	483546	ROBERTO MARTINEZ	6,898		
17	463324	ANDREA PICANCO SOUZA TICHY	6,338		
18	474881	FABIANA APARECIDA PEREIRA JOCHI	5,914		09/04/1977
19	474911	DENISE CAVALCANTE SILVA SOUZA	5,914		11/09/1978
20	481209	DANIELA MARQUES DE BARROS RENNA	5,768		
21	467915	SANDRA MARTELLI DE ALBUQUERQUE DO CARMO	5,586		
22	507232	MARCELINO DE ALMEIDA	5,202		
23	507240	LUIZ CARLOS DA SILVA	4,952		27/04/1970
24	507275	GRAZIELE CRISTINA PAVEDA NAVARRO	4,952		30/08/1981
25	507208	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	4,918		
26	507283	CLEUSA FERREIRA DE SOUZA FERNANDES	4,702		16/10/1973
27	507267	IARA PAQUES GUEDES PROHASKA	4,702		13/11/1974
28	507305	ALESSANDRA CIRILO NUNES	4,702		22/11/1978
29	507291	ANA CAROLINA ARAUJO SANCHES DO NASCIMENTO	4,452		
30	516630	WAGNER LUIZ PAES COELHO	4,428		
31	510519	RENATA ALESSANDRA LEITE	4,126		
32	507259	ISABEL CRISTINA DE CAMPOS BORGES	3,952		22/09/1976
33	507313	ALESSANDRA ROSA VIEIRA DE SOUZA	3,952		19/07/1980
34	517360	JOSE ADAO NERES DE JESUS	3,620		
35	528884	LEILA REGINA CINTRA AOKI	3,536		
36	474903	ADRIANA NARDI LOPES	3,428		

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
1	434413	SANDRA ANTONIA CONVENTO DE MOURA FERRAZ	10,954				
2	426810	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CARDOSO	8,648				
3	426844	MARIA SELMA DE CAMPOS MARIZ	8,398				
4	426739	FABIANA BOSCHETTI NUNES	8,148				
5	426933	SILVANA SALAS GOMES	7,648				
6	426640	ALESSANDRA CRISTINA CANSIAN DE JESUS	7,646				
7	453256	BIANCA DA SILVA LEITE SOUZA	7,344				
8	458428	ANDREA EDWIGES GOMES PROENÇA	6,700				
9	464983	GLAUCIA AMENDOLA FULLMANN DAVANSO	6,240				
10	483538	SILVANA GABRIEL CORREA DE MIRANDA	5,648				
11	507372	CLAUDIA MARTINS RIBEIRO	5,452				
12	488629	FRANCINE ALESSANDRA GRACIA MENNA	5,334				
13	507380	DANIEL TADEU MOREIRA DOS SANTOS MERLIN	4,452				
14	507399	RENATA DOS SANTOS ARRUDA GHIRALDI	4,196				
15	511230	EDLAINE GONÇALVES FERNANDES GARCIA	4,126				

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
1	427280	TATIANA PEREIRA ROSA JACINTHO	8,376				
2	427441	BARBARA DOS REIS	8,356				
3	434316	VANIA FRANCINE MARTINS DOS SANTOS COSTA	8,210				
4	427263	SHEILA LOPES DE BARROS	8,148			31/10/1975	
5	427166	MARIA ISABEL LEITE	8,148			13/05/1978	
6	427131	LILIAN APARECIDA SANTOS DE PADUA CARNEIRO	8,052				
7	427050	ELISANDRA APARECIDA GARCIA CIANDRINI	8,042				
8	437064	DORACI MORON PARRA MUNHOZ	7,834				
9	457448	MARCIA PEREIRA GOMES DE MELLO	7,258			10/08/1967	
10	457421	LAURA VANESSA ZANARDO	7,258			05/06/1978	
11	456239	ANDREIA ALVES DA SILVA PEREIRA	7,134				
12	457367	DENISE MIRIM BERTELLI	7,008			12/07/1966	
13	457316	ADILENE FERREIRA CARVALHO CAVALHEIRO	7,008			02/09/1975	
14	459491	VANIA LUCIA NUNES CRISPIM DE OLIVEIRA	6,882				
15	466927	MARIA DO CARMO SILVA MARTINS	6,364				
16	457456	MIRELA CRISTINA DORDETTO PEREIRA	6,352				
17	465203	ADRIANA RIBEIRO	6,212				
18	467206	MARIA ELISABETE JACQUIER NARVONA	6,094				
19	479069	PATRICIA NEUMAN MAIA	5,858				
20	485387	DORCAS THEODORO DOS SANTOS ALVES	5,800				
21	466269	ODIRLEI BOTELHO DA SILVA	5,648				
22	479050	ELZA FERREIRA DE SOUZA	5,566				
23	489102	PRISCILA BORGES RIBEIRO	5,558				
24	485379	SONIA MARIA MANETTA COBIANCHI DE OLIVEIRA	5,550				
25	488637	ELISABETE MARIA DE MELO MACHADO	5,146				
26	485360	GISELE SALES DA SILVA	5,050				
27	507437	IULY SANTANA NUNES FRANCHIN	4,452				
28	510497	RAPHAELA BERGAMO CODONHOTO DE ALMEIDA	4,126				
29	518170	CLAUDIA MARA APARECIDA RODRIGUES	4,054				
30	507461	GILMAR FELIPE PICCIN DE LIMA	3,952				
31	525915	RAQUEL PROENÇA BRANCO RUIZ	3,950				
32	527292	FABIANA GOVEIA GAVA	3,878				
33	522584	SABRINA APARECIDA GALAO	3,772				
34	525699	EDUARDO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	3,700				
35	527330	SELMA APARECIDA PINTO SALERNO	3,628			02/09/1967	
36	527187	TALITA CRISTINA NORONHA	3,628			30/12/1983	
37	525605	MEIRE APARECIDA RODRIGUES LOBO	3,450				
38	527357	GIANE CRISTINA FURLAN	3,378				
39	527349	SUELI APARECIDA PINTO SOARES	3,376				
40	527144	ANA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	3,128				
41	522592	RENATA NAHAS	2,892				

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS nº 138, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 7º, da Instrução SEDU/GS nº 26, de 10 de outubro de 2018, divulga a classificação INICIAL dos titulares de cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico, inscritos para o Concurso de Remoção 2018, exercício 2019.

DIRETOR DE ESCOLA

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
1	426321	DANIELA GAETE SEWAYBRICKER BRAVO	9,648				
2	464835	EDER RODRIGUES PROENÇA	8,910				
3	426313	CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA GUSMÃO	8,648			20/04/1969	
4	426488	MARCIA MARIA SORANZ ARMELIN MEIRA	8,648			08/05/1976	
5	426526	PEDRO GOMES LIMA	8,580				
6	426429	JANAINA SANTOS DE SOUZA	8,208				
7	426283	CARLA DUARTE SA LEMOS ANACLETO	8,148			03/12/1969	
8	426534	RAQUEL BARROS MARIANO	8,148			03/02/1979	
9	426186	ANA LUCIA CASTELO PADILHA	8,148			30/09/1981	
10	463928	LUCIANA MARIA BALSAMO	8,060				
11	426240	ANTONIO DE DEUS	7,898			12/04/1966	
12	447043	DENISE APARECIDA NUNES	7,898			04/12/1979	
13	426364	ELAINE MARTINIUK LOURENCINI	7,648				

COMUNICADO SEDU/GS n° 139, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 8º, da Instrução SEDU/GS n° 27, de 10 de outubro de 2018, divulga a classificação INICIAL dos titulares de cargos de docentes, inscritos para o Concurso de Remoção 2018, exercício 2019.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Obs.	Classif.	Matricula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
1	109827		KELLY REGINA DE ALMEIDA NOGUEIRA	21,832			
2	110965		MARCIA DE SOUZA SIMAO BOFF	21,642			
3	124982		ELIANE CRISTINA DE CARVALHO VERUSSA	20,810			
4	124826		CLAUDIA HELENA DOS SANTOS MAGNANINI	20,628			
5	124818		CRISTIANE RENATA DOS SANTOS	20,626			
6	130966		ALESSANDRA CARVALHO DE MOURA MARQUES FERREIRA	19,492			
7	132918		PATRICIA CRISTINA MUNHOZ KELLER GOMES	19,354			
8	142212		NASSARA DE OLIVEIRA DIAS	18,578			
9	195588		MARILEIA AMELINI MARQUES	16,872			
10	195430		SOLANGE GONZALEZ AMADIO	16,870			
11	202304		ANDREIA VIRILLO ALVES PACHECO	16,704			
12	196959		ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO	16,622		22/12/1972	
13	195960		LUCIANE MORENO BELLOTO	16,622		11/06/1973	
14	197092		LUCI GONCALVES CARPINETTI	16,622		26/12/1973	
15	197670		LUCIANA MARIA AGUIAR	16,560			
16	204803		ADRIANA BELINE MEDINA	16,440			
17	208566		ESTELA APARECIDA MIGLIORINI MACIEL	15,886			
18	197084		HELOISA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS SCARELI	15,498			
19	222984		VALERIA VASCONCELOS MOTTA BARRIO	15,426			
20	222933		HEIDE MARIA GOLOB CARNEIRO DA CUNHA	14,926			
21	223085		MARCO ANTONIO PEREIRA	14,676			
22	234036		MARIA ALICE DOS SANTOS	13,652			
23	235482		FERNANDA LOPES JAMAS	13,642			
24	197700		ADRIANA OLGA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13,392			
25	265071		WALDIRENE MALAGRINE MONTEIRO	13,234			
26	266221		MARGARETH PEDROSO	13,172			
****	27	282510	MARIANGELA BRUSAFERRO	13,166			
28	266019		GLAUCIA CRISTINA DE CASTRO	12,926			
*****	29	269514	CRISTIANE RIBEIRO DE CARVALHO	12,922			
30	196681		MONICA SILVERIO DE CAMPOS	12,850			
31	267481		EDILAINÉ DE JESUS DIAS REHDER	12,682			
32	268054		ANA MARIA BORMANN NOTARI	12,670			
****	33	268275	CINTIA ROBERTA CALEGARE	12,432		29/08/1975	
34	265837		RENATA DE MOURA SANTOS LORZING	12,432		10/04/1979	
35	266337		ADRIANA DE FATIMA GOMES TRAGHETTA GUIDON	12,426			
36	267996		ELISETE DOS SANTOS ALVES MESQUITA	12,386			
37	264385		DANIELA APARECIDA RIBEIRO GRILO DE ALMEIDA	12,336			
38	267520		GIANE MENK MARTINS	12,182		10/06/1966	
39	265055		RAQUEL MARIA DA SILVA SALINAS	12,182		06/02/1972	
40	265144		FLAVIA MAURA CHRIST MACIEL ALEXANDRE	12,182		31/05/1972	
41	265632		ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO	12,182		22/12/1972	
42	265810		FERNANDA APARECIDA MENDES DA SILVA PEREIRA	12,182		15/05/1977	
43	268011		DANIELE BATISTA DE MOURA	12,182		22/07/1977	
44	265616		GISLAINE APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA	12,180			
***	45	268801	REGINA CELIA CAMPOS DE FREITAS GIANOLLA	12,156			
****	46	264474	ESTER COZZOLINO	12,134			
47	265683		SUELI VITORINO DE SOUZA	12,120			
48	282537		MARIA JOSE TEIXEIRA COLLI	11,888			
*	49	268232	NASSARA DE OLIVEIRA DIAS	11,764			
50	279692		RENATA VELOSO DE MORAES CORTEZ	11,746			
51	280020		ELAINE CRISTINE DA SILVA FERREIRA	11,722			
52	279498		MAURÉ LEITE DE MOURA	11,476			
53	280291		MARIA CECILIA TEZOTTO DE MOURA HARO FIRMO	11,474			
54	280038		SONIA REGINA APARECIDA NASCIMENTO	11,468			
55	282600		ADRIANA QUITTO GABRIOTTI	11,348			
56	289663		ANA PAULA DE ALCANTARA OLIVEIRA	11,022			
57	279560		DANIELLA BACHIR VICENTIM	10,904			
58	290459		VALDINEIA CASTANHO JOCHI	10,772		05/07/1968	
59	290190		MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	10,772		23/11/1974	
60	290238		LUCIANA OLIVEIRA DE MORAES	10,772		07/01/1977	
61	289728		CILENE VIEIRA DA SILVA LOUREIRO	10,772		22/08/1978	
62	289760		DENISE MARIANO RAMOS	10,730		14/02/1974	
63	289973		SILMARIA JANAÍNA DE OLIVEIRA SOARES	10,730		03/06/1983	
64	289647		VANESSA APARECIDA BAPTISTA PINTO THAME	10,718			
65	290327		OLGA MARIA DA SILVA BARBOZA	10,522			
66	290050		FERNANDA BATISTA CAVALHEIRO NUNES	10,506			
67	289698		GISLAINE BENEDITO DE ALMEIDA	10,460		16/03/1967	
68	289930		MARINA DE ALMEIDA KAGIYAMA GIMENEZ	10,460		08/06/1975	
69	290483		ZULMIRA FREITAS DE PAULA	10,278			
70	290378		SHEILA CRISTINA FRANGUELLI	10,176			
71	296015		SONIA DE ASSIS BRAITE	10,028		23/06/1968	
72	295884		RENATA MOREIRA DE SOUZA	10,028		28/08/1971	
73	295744		CRISTIANE SANCHES	10,028		12/05/1975	
74	295892		PATRICIA GARBOSA DE MELLO FONSECA	10,028		02/03/1978	
75	296074		VERA DE FATIMA CORREA	9,778			
76	296104		BEATRIZ MAROTTA VOLPON	9,738			
77	289752		DANIELA APARECIDA MOREIRA E MOURA	9,384			
78	407017		BERNARDETE CORREA DA SILVA SCHIMING	9,316			
79	406819		SONIA REGINA APARECIDA NASCIMENTO	9,312		17/09/1966	
80	406754		MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	9,312		23/11/1974	
81	406827		TANIA MARA BONENTE DE MARI	9,256			
82	408129		GRAZIELE DO CARMO DINIZ MOREIRA	9,224			
83	428375		MAISA APARECIDA RUIZ MARTINS	9,106			
84	406380		MARIA LETICIA VIEIRA	9,064			
*	85	406371	GISELE MARIA PELARINI	9,062			
**	86	407122	MARINA BENITEZ FLORIO FAGUNDES	8,914			
87	406673		DENISE MARIA SANTOS DE ALMEIDA GARCIA	8,812			
88	432186		BIANCA BARROCHELO CAIUBY	8,778			
89	427832		DEBORA REGINA SOARES	8,606		SIM	
****	90	427760	DANIELA ARAÚJA MACHADO	8,606			
91	417055		PATRICIA LUNA HIDALGO	8,592			
92	416954		TANIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	8,586			
****	93	432291	CRISTIANE RIBEIRO DE CARVALHO	8,530			
94	428502		NIDIA SOARES DESSORDI	8,356			
95	295914		ONDINA APARECIDA RODRIGUES	8,296			
96	416997		TANIA MARA PEDRETTI SILVA	8,260			
97	296147		MONICA CRISTINA MOUTINHO RANGEL	8,196			
98	450990		MICHELE PADILHA PEDROSO VIGARI	8,120			
99	428596		RENATA MARIANO DA COSTA SANTOS	8,106		15/10/1976	
100	427808		DANILAS PASCHOEN FIRMINO	8,106		26/05/1977	
101	428022		GIOVANA CAMILA GARCIA CORREA	8,106		20/09/1981	
102	427573		ANA HELOISI MAGANHA POMPEU	8,106		23/04/1986	
103	427891		EDENICE FERREIRA DE SOUSA SANTOS	8,100			
104	416865		ZULMIRA FREITAS DE PAULA	8,090			
105	427824		DEBORA CRISTINA PEREIRA VERANO	8,046			
106	432437		ROSANGELA GONGORA MOLINA SICILIA	8,030		08/12/1978	
107	432445		RENATA DE MOURA SANTOS LORZING	8,030		10/04/1979	
108	431937		FLORA HELENA GARCIA PUGLIA FELIPPE	7,966			
109	451326		MARCIO JOSE CELESTINO	7,870			
110	429266		ADRIANA DIAS DE MORAES HONORIO	7,854			
111	427697		CESAR CANO BORBA	7,800			
112	432070		DENISE LOZANO DE SOUZA	7,780		04/09/1974	
113	432020		MAGALI YUNG DOS PASSOS CRUZ	7,780		06/03/1975	
114	432470		PRISCILA BERTINI	7,780		27/10/1977	

115	432003	PATRICIA TREVISAN VALERIO	7,780			02/01/1979
116	432062	CRISTIANE PEREIRA DE CAMARGO MORAES	7,780			26/08/1980
117	428669	ROSEMEIRE PEREIRA	7,720			
118	434138	DENISE PAES DONDINGUES CAMARGO	7,710			
119	445792	GESIANE ANTUNES DE OLIVEIRA DE PAULA SILVEIRA	7,678			
120	428529	PATRICIA CAMARGO DE MORAES RIBEIRO	7,656			
121	435428	ALESSANDRA LOPES JAMAS	7,654			25/04/1972
122	435452	JULIANE CRISTINA MELO PEDROZO	7,654			25/04/1977
123	435401	VANESSA LARROY CUCHERA	7,654			23/10/1982
124	434197	MARIA CRISTINA DIAS BATISTA FRAZZATO	7,646			
125	451245	ERICA WANDRA ASSIS DOS SANTOS GABRIEL	7,620			
126	427700	CIBELE ESTEVAN SALINAS	7,606			02/04/1979
***	127	428278	LIGIANE CRISTINA RODRIGUES TAVARES	7,606		22/05/1982
128	427972	FLAVIA DE MELO CARDIA OLIVEIRA	7,606			02/12/1983
129	454643	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	7,538			
130	432380	TATIANA RACHEL ZAMBONI RIBEIRO	7,530			
131	432623	ELISABETE HARUMI SATO	7,528			
132	451288	IRENE PEREIRA MENDES MARQUES	7,520			
133	431929	ELIANE ALVES DINIZ CASSIOLATO	7,484			
134	434103	CASSIA TEIXEIRA CAMPOS	7,430			
***	135	445806	CAMILA RIBEIRO GIMENES RODRIGUES	7,416		
136	450842	GISLAINE TEIXEIRA DA CUNHA SAEZ	7,370			04/01/1974
137	450745	CAROLINA CALDINI	7,370			03/09/1982
138	450648	AMANDA KARINA RODRIGUES DE LIMA	7,370			07/05/1985
139	454570	ANA LAURA DE ALMEIDA	7,288			
140	458410	ALINE BENTO LEONE	7,200			
141	434235	PATRICIA ANDREA HINGST MATTUCCI	7,144			
142	450672	ANDREA FATIMA DE MORAES MATSUSHIMA	7,120			28/05/1973
143	450770	DAMARIS DA SILVA BUENO	7,120			25/07/1977
144	451237	ELI CRISTINA DA SILVA	7,120			03/07/1979
145	450796	DANIELE LAIS FRANCISCHIELLI LISBOA AFONSO	7,120			22/01/1980
146	450753	CINTHIA MARA MIGLIORINI	7,120			30/04/1980
147	451130	THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES	7,120			02/03/1983
148	450850	IONA AUGUSTA DE FARIA NUNES	7,118			28/12/1971
149	450800	DEBORAH FERREIRA MARQUES	7,118			29/09/1982
150	453868	GRACIELA DE CASSIA MAXIMO VIEIRA	7,064			
151	463758	ANDREIA APARECIDA MARCAL ROZA	7,060			
152	454635	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS FERREIRA BRITO	7,046			
153	454627	MAGALI DE OLIVEIRA	7,036			
154	457138	ANDREA CRISTINA ROSA MOREIRA	7,008			
***	155	457251	ROSANA APARECIDA FONSECA URQUIZA	7,006		
156	428146	JAQUELINE MARTINS BARBERO	6,998			
157	455968	CATIA SILENE SALES DE PAULA	6,920			
158	459440	ROSLAINE MARTINS PEREIRA	6,882			
159	451008	MARIA INES OLIVEIRA CIRILLO	6,870			15/08/1967
160	451113	SOLANGE SARTEO SABINO	6,870			27/11/1969
161	459785	ERIKA OLIVEIRA DO AMARAL	6,818			
162	459483	TELMA CRISTINA DE CAMARGO GODOY	6,816			
***	163	463880	INGRID GARCIA RODRIGUES DIAS DE SOUZA	6,810		
***	164	464959	REIKO ISHIGAKI	6,748		
165	458770	RENATA VANESSA DE OLIVEIRA	6,700			
166	455976	ELISANGELA LOBASSO RODRIGUES FERRAZ	6,676			
167	459432	ROSANGELA APARECIDA MIRANDA LOURENCO	6,632			
168	463421	ROSMEIRE GARCIA PEDROSO	6,588			
169	459882	VANESSA DA SILVA COSTA	6,574			
***	170	463804	ELISABETE CRISTINA BENITES	6,560		
171	458789	RITA DE CASSIA ATHAYDE MOTA GONCALVES	6,450			
172	465688	CAROLINE GENTILE DE OLIVEIRA	6,434			
****	173	476205	THAIS RODRIGUES DE BRITO	6,414		
174	459416	MAGALI PARISE PROENÇA	6,382			
175	457235	MARIA REGINA FERNANDES GALDUROZ	6,368			
176	467265	JULIANA LOPES RENO MEGLIORINI	6,344			
177	464819	CAMILA CECILIA MONTEIRO DE ALMEIDA				

245	501315	CINTHIA FRANCINI CARVALHO CAIXEIRO SOARES	4,904	25/07/1981	
246	501374	DEBORA DE CASSIA PORFIRIO LOPES	4,904	24/03/1983	
247	501552	GLEICE MACHADO	4,904	28/01/1986	
248	501676	KALINA CAROLINA SILVA GRILLO	4,904	13/11/1988	
249	494831	FRANCINE APARECIDA DE LIRA ALMEIDA	4,868		
250	503148	DANIELE APARECIDA DIAS	4,838		
251	495935	VIVIAN CRISTINA PEZZODIPANE SIMÕES	4,812		
252	492103	MARIA CECILIA TEZZOTTO DE MOURA HARO FIRMO	4,752	10/11/1972	
***	253	497636	MARIELLA CRISTIANE CASTELLUCCI	4,752	18/11/1977
254	497652	LEONICE FAMA ALVES	4,750		
255	493053	MARINES CHRISTOFANI	4,738		
256	493010	JULIANA BALDUCCI TAKEDA	4,684	09/05/1982	
257	491808	TATIANE RODRIGUES FRANÇA	4,684	07/05/1984	
258	493150	THAIS NOBRE GARCIA FRANÇA	4,684	11/11/1987	
259	492065	MAIRA ZANARDO QUEIROZ	4,682		
260	501463	ELIZABETH EZILDA BERNARDO	4,678		
261	501706	KÁTIA LOPES SEVILHANA	4,654	22/05/1968	
262	502109	SANDRA REGINA RODRIGUES CHIOMAN	4,654	06/10/1971	
263	501269	BEATRIZ MOURA MONTEIRO BAGATIM	4,654	31/08/1983	
264	501919	RENATA DE JESUS PROCOPIO LEAL	4,652		
265	502192	MARIA HELENA CARNEIRO	4,634		
266	510756	SHAIRA DANIELE FERREIRA LOURENÇO	4,626		
***	267	501900	RAFAELA GONÇALVES ARRUDA	4,624	
268	502214	MILCA NOTARI VIEIRA	4,622		
269	495943	SELMA SCARABOTTO FERNANDES	4,562		
*	270	514468	RAQUEL CRISTINA POLI	4,522	
271	505280	JAMILLE NUNES ALMEIDA NISHI	4,476		
272	523947	MARIANA RODRIGUES FADINI	4,468		
273	507640	FATIMA DIAS FERNANDES ARANTES	4,452	11/07/1967	
274	507666	FRANCILENE OLIVEIRA LOPES	4,452	18/11/1976	
275	507500	ADRIANA MESSIAS DE OLIVEIRA MACHADO	4,452	13/02/1980	
276	507623	ERICA CARDOSO SIMÕES BORGES	4,452	11/09/1981	
***	277	507607	EDELENE TREVISAN GARCIA	4,452	20/05/1982
278	507470	ADELI SÓFIA OTAVIO CASARE	4,452	15/09/1986	
279	507518	ADRIANA PAULA LORIANO DA SILVA DURAN	4,450		
280	499396	JULIANA LEME TELLES CUSTODIO	4,436		
281	501765	MARCIA DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA	4,404	18/03/1974	
282	501897	PATRICIA MACEDO LOPES MENDES	4,404	30/01/1982	
283	501986	SANDRA LÍDIA ANTUNES DA SILVA	4,402		
284	501960	ROSEMEIRE DE PAULA MENA	4,398		
****	285	527381	ALZIRA VEIGA MARTINS GRANDO	4,378	
286	510926	MAURA APARECIDA SOARES SENNO	4,376	18/04/1983	
287	511213	AMANDA CRISTINE DE ALMEIDA SOUZA	4,376	28/07/1985	
288	523408	FABIANA CRISTINA BENEDITO DE PROENÇA	4,218	26/02/1976	
289	522797	ANDREIA MICHELLY DE CAMARGO MACHADO DOMINGUES	4,218	09/09/1978	
290	523157	DANIELA CRISTINA RODRIGUES CAMARGO	4,218	06/08/1980	
291	524153	SONIA APRIMO FERREIRA NUNES	4,216		
292	507860	SILVIA AIRES DE CAMPOS MARUN	4,202	21/11/1969	
293	507836	ROSEMARY CONCEIÇÃO SANTOS	4,202	06/10/1971	
294	507593	CRISTIANE PADILHA XAVIER DE OLIVEIRA	4,202	02/04/1975	
295	507542	ANESIA APARECIDA DA SILVA GASSNER	4,202	31/07/1975	
296	516665	TELMA RODRIGUES OTTANI	4,178		
297	511337	CINARA APARECIDA VASCONCELOS PETARNELA	4,126	SIM	
298	511353	DANIELA VIEIRA SANTOS	4,126		
299	511256	CAMILA DE FATIMA FRAGOSO	4,126		
***	300	519184	MARCIA REGINA DE MORAIS	3,996	21/08/1967
***	301	519176	SALINA DA SILVA SOUZA	3,996	21/03/1979
302	510802	SANDRA SANTOS ANDRADE	3,990		
303	523572	JUSSARA RODRIGUES	3,968	23/12/1969	
304	523491	IONE VIANA PEREIRA SANDERS	3,968	30/06/1972	
305	523840	MARLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	3,968	26/04/1978	
306	523220	ERICA SÓRRIHA SANTOS ROSA	3,968	11/12/1978	
307	523068	DANIELA LUCIANA PAIFFER MASCARENHAS	3,968	06/02/1981	
***	308	523904	MAGNA CÂNDIDO MORENO	3,968	25/12/1985
309	524064	RENATA DA CRUZ LODI	3,962		
****	310	520166	ELAINE CRISTINA DE CAMARGO CARRIEL	3,940	
***	311	526318	MARIA JOSE VIEIRA	3,904	06/11/1963
312	526466	MARIA JOSE TEIXEIRA COLLI	3,904	19/01/1966	
313	526210	LUCIANA COLAÇO MAS FIGUEIREDO	3,904	18/05/1972	
314	526300	SILVIA MARIA BENICIO DE AZEVEDO SILVA	3,904	26/02/1977	
315	527250	SANDRA GALAO FIGUEIREDO MACHADO	3,878	24/02/1971	
316	527365	PÂMELA FERNANDA DE OLIVEIRA ARRUDA	3,878	30/01/1988	
317	510918	MARCIA FERREIRA DE CAMARGO	3,876	28/04/1963	
318	511248	ELAINE LAZARA MARQUES DE SOUZA	3,876	18/12/1972	
319	510845	PÂMELA CRISTINA MORAES	3,876	03/01/1988	
320	522924	ANDREA APARECIDA CARRERA MARTINS	3,866		
***	321	528930	LEOCI ANDRE DOS SANTOS CAMARGO	3,786	
322	518390	MARIDALVA DE LIMA CARVALHO ROCHA	3,776		
323	518404	FLORDINIZ APARECIDA FOGACA FONSECA MATTOS	3,774		
324	514077	PRISCILLA PATELLI ALVES	3,772	12/03/1978	
325	514484	ANA PAULA FRAGOSO	3,772	27/09/1981	
326	523971	NECI EGIDIO PEREIRA BALSAMO	3,718	13/06/1962	
327	524048	ROSMEIRE GARCIA PEDROSO	3,718	29/09/1966	
328	525375	SILVANA MOREIRA SARTAL MARTINATTI	3,718	16/08/1967	
329	524099	RITA CASSIA DI PIETRO	3,718	30/06/1970	
330	524005	RENATA DA CUNHA	3,718	10/08/1971	
331	523050	CRISTINA DE CASSIA DA SILVA FARIAS	3,718	14/01/1973	
332	523505	IRANI ALVES NOVAES	3,718	24/02/1973	
333	523700	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3,718	06/11/1973	
334	523173	ELAINE DIAS BATISTA	3,718	02/04/1974	
335	522991	CLAUDIA PONTES RIBEIRO DE CRISTO	3,718	27/02/1976	
336	525427	MARIZA ROSELI RODRIGUES CORREA	3,718	11/04/1977	
337	524366	ZELIA GRETZITZ DE ALMEIDA	3,718	03/05/1978	
338	523378	FERNANDA CRISTINA NANINE PONTES DE OLIVEIRA	3,718	11/12/1978	
339	524412	PAULA FERNANDA RAMOS	3,718	11/09/1981	
340	522894	ANGÉLICA CRISTIANE PIATTI DE OLIVEIRA PERES	3,718	08/12/1981	
341	524340	VANIA CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA	3,718	15/10/1982	
342	523726	MILENA CAVACCHINI DIAS	3,718	19/11/1982	
343	522916	ANDREZZA ISABEL CORREA GUERRA	3,718	10/07/1984	
344	525885	KARINA PIRES DE CAMARGO	3,718	16/10/1985	
345	524404	PRISCILA APARECIDA PEREIRA	3,718	18/04/1986	
346	524420	PRISCILLA CRISTIANE POLAINO	3,718	12/09/1986	
347	523777	MILENA SCAREL	3,718	18/05/1990	
348	523211	ERIKA OLIVEIRA DO AMARAL	3,716		
349	526377	EDNA SUELI AVELINO	3,654	15/02/1959	
350	526423	VANIA MARIA CASARES DUTRA	3,654	14/12/1975	
351	526326	LUANA MARINA MAIA GINEIS	3,654	24/12/1979	
352	526431	RAQUEL FLORIANO DA SILVA	3,654	21/07/1981	
353	526415	VÁLCILEI CORREA	3,654	27/12/1982	
***	354	526261	SAMARA BARROS ZANFIROW TOMINAGA	3,654	30/10/1987
355	526270	BRUNA PATRÍCIA DE ALMEIDA ALVES CORREA	3,654	25/05/1989	
356	530735	ROSEVANIA APOLINARIO	3,644	07/06/1978	
357	530689	NAYARA RACHEL SOUSA DE MORAES	3,644	02/03/1982	
358	527306	DALÉTE GUIMARAES SOARES	3,628	23/12/1978	
359	527233	JOARA FERNANDA ROMEIRO ANTONELLI	3,628	05/03/1986	
360	527799	SILVANA LEMES DA SILVA	3,602	19/08/1965	
361	527713	ANDREA APARECIDA VENDRAMEL	3,602	21/05/1977	
362	527772	VANIA CARUSO BALDINI VIEIRA	3,602	24/12/1977	
363	530603	JENNY LOURENÇO BUENO	3,580		
364	523629	LEDA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA MIRANDA	3,572		
365	523890	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS FERREIRA BRITO	3,562		
366	528833	EFIGENIA APARECIDA SILVA SOUZA	3,536	12/10/1963	
367	529090	FABIANA SIMÕES DA SILVA ARRUDA	3,536	02/07/1975	
368	528809	SILMARA FERREIRA MARINHO DA COSTA	3,536	18/05/1976	
369	528540	ANA PAULA MODESTO DE MEDEIROS	3,536	12/07/1978	
****	370	528841	POLIANA MARIANO PISSINI	3,536	08/07/1979
371	528817	LÍVIA CRISTINA DE CAMARGO CEZAR	3,536	05/06/1982	
372	528906	FATIMA IVONETE GARBOSA DE MELLO	3,534		
373	528922	JULIANA ONO	3,522		
***	374	524200	SONIA MARIA VALVERDE	3,468	12/10/1951

****	375	523645	LISETE BONILHA CARCAGNOLO	3,468	06/05/1954
376	523734	MARIA ELAINE LEITE ALVES DE ALBUQUERQUE	3,468	31/08/1965	
***	377	523920	MARIA ESMERALDA CLEMENTE MARTORELL LEME	3,468	25/05/1966
378	524234	SALETE MARINA GRANDE CABRAL	3,468	20/03/1967	
379	523165	ELESSANDRA CRISTINA DE LARA FERRAZ INOUE	3,468	16/12/1973	
380	523149	DENISE MARIANO RAMOS	3,468	14/02/1974	
381	524439	PATRICIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTOS	3,468	12/03/1975	
382	523807	MARIA REGINA BITTENCOURT	3,468	07/02/1976	
383	523599	JULIE MURPHY	3,468	23/04/1977	
384	524137	REGIANE DE FATIMA PINTO LAUREANO	3,468	28/12/1977	
385	522886	ALESSANDRA SILVEIRA RODRIGUES	3,468	09/01/1978	
***	386	523980	NADIA BORBA BIONDO PEREIRA	3,468	14/10/1979
387	524471	RENATA RODRIGUES DA SILVA	3,468	08/07/1980	
388	522819	ALINE GIMENEZ SILVA	3,468	08/05/1982	
389	522878	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MAIA	3,468	14/05/1982	
390	523335	FRANCINE RUAS ANDRADE	3,468	28/08/1982	
391	524390	PATRICIA CAIXETA AMORIM PEROTTI	3,468	17/05/1983	
***	392	523688	LORINE MONTEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA	3,468	30/06/1988
393	523386	FRANCIANE DIAS DA COSTA CAMARGO	3,468	24/10/1989	
394	523424	GENISE ALVES DE MORAES	3,466	29/05/1965	
395	523521	JULIANA APARECIDA GALI KOURY	3,466	20/04/1978	
396	524285	SUELEN REGINA ZONTA	3,466	29/08/1982	
397	524188	SUELEN VIEIRA DE MOURA	3,466	22/03/1987	
398	523548	JESSICA FERNANDA DE LIMA HORTENCIO GARCIA	3,466	10/06/1990	
399	523246	ELI CRISTINA DA SILVA	3,464		
400	529850	LILIAN ALESSANDRA NUNES REDUCINO SILVEIRA CAMARGO	3,452		
401	498799	ANA PAULA MASCARENHAS PACHECO ALVES	3,438		
402	529818	SILMARA MENDES MAGALHÃES FERREIRA	3,420	27/01/1974	
403	522800	ALINE CRISTINA DE CAMARGO VENDRAMELLO	3,420	28/05/1985	
404	526440	SOLANGE BATISTA AVANSI	3,410	31/10/1980	
405	539864	EDMAR JOSE BORGES	3,410	06/02/1982	
406	539716	HAGAR PEREIRA DE MORAES	3,410	25/01/1985	
407	526229	VERIDIANA DO SOCORRO COSTA CARDOSO	3,404	31/10/1980	
408	526245	CLAUDIA REGINA DO PRADO SANTOS	3,404	31/03/1984	
409	526407	NADIA CAROLINA BARROS SILVESTRE	3,404	01/12/1988	
410	530816	CINTIA FERNANDA SANCHEZ GENESI	3,394	21/04/1980	
411	530590	GISLAINE APARECIDA MASSUELA RODRIGUES	3,394	13/06/1980	
412	526369	ELIANE GUEDES DE SOUZA	3,382		
413	527268	PAULA ROBERTA DA SILVA GOMES MARQUES	3,378	07/04/1982	
414	527241	EVELIN GARCIA CAMILLI FONTOLAN	3,378	05/12/1988	
415	527705	SONIA APARECIDA DE QUEIROZ	3,352	16/09/1970	
416	527632	DANIELA ALMEIDA CONSORTI	3,352	16/04/1974	
417	527683	TABATA ROZON DE OLIVEIRA CARDOZO	3,352	27/08/1978	
***	418	527780	PAULINA DE JESUS SOUZA NOBRE	3,352	09/04/1982
419	527721	TELMA CRISTINA CAMPOS DOS REIS	3,352	27/04/1982	
420	527756	JOSELIA CRISTINA BELLAZ	3,350		
421	525893	THEREZA CRISTINA FERRI VIEIRA DE LIMA	3,320		
422	522959	BRUNA PANEBIANCHI DE CAMARGO OLIVEIRA	3,292		
423	528868	SOLANGE FERREIRA TAVARES	3,286	29/11/1963	
424	528892	ERICA JULIETE DE MACEDO	3,286	23/08/1981	
425	528795	GABRIELA MARIA MARQUES MARCELLO	3,284		
426	527691	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTE	3,250		
427	523300	ELIZABETH DE MELLO MARQUES FERREIRA	3,218	16/05/1962	
428	523432	GISVANIA DOS SANTOS SILVA	3,218	30/09/1963	
429	523017	CIRLEI FATIMA DE MOURA	3,218	22/05/1968	
****	430	523866	MARCIA REGINA GONÇALVES REIS	3,218	09/02/1969
431	523858	MARIA CRISTINA CERQUEIRA	3,218	16/09/1969	
432	523742	MARIA REGINA DE SIQUEIRA FREIRE	3,218	18/11/1969	
433	523190	EDIMARA BRISOLA DE LALA	3,218	17/01/1972	
434	522843	ANGEMARY PRATA LOPES DE LIMA	3,218	13/11/1976	
435	523580	JUCIMARA ROSA DA SILVA SANTANA	3,218	13/09/1979	
436	523237	FRANCINE FERREIRA FONSECA VIEIRA	3,218	18/09/1979	
437	524218	SILVANA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	3,218	28/07/1980	
438	524382	PRISCILA DOMINGUES MACHADO	3,218	09/10/1981	
439	522975	CRISTIANE HENRIQUE DE MOURA ARAGAO	3,218	12/10/1982	
440	523530	JULIANE BELLA DOS SANTOS	3,218	03/06/1985	

	505	540099	FRANCINI ALVES ANDRADE DOS SANTOS	2,160			22/03/1983
	506	539902	CLARA SORGON IGNATZ	2,160			13/04/1983
***	507	539759	DIEGO ANTONIO DE BIAGE RODRIGUES GERBASI DE OLIVEIRA	2,160			29/01/1986
*****	508	539678	PAULA FERNANDA OLAH	2,160			07/06/1988
	509	539600	ADALBERTO COSTA GALLIO	2,160			22/03/1991
	510	539929	MAIARA FONTES GONSALVES	2,160			13/11/1992
	511	539570	SERANIA REZENDE DA SILVA ABREU	2,160			16/08/1993
	512	540803	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA	2,096			
	513	539724	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	2,084			
	514	541338	ELIANE DE SOUSA MOURA PISSINATI	2,008			
	515	539740	POLYANE BUENO DE CAMARGO	1,842			
*	516	545686	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	1,704			05/08/1984
*	517	545341	AMANDA COLLI NOGUEIRA	1,704			23/03/1986
*	518	549770	PRISCILA SANTOS ROSA	1,662			
*	519	551430	VERONICA DE OLIVEIRA BENINCASA RODRIGUES	1,398			
	520	290106	LILIANE ALVES DA CRUZ	1,076			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
	1	428901	ANA LUCIA ACQUAVIVA CARRANO	8,324			
	2	429029	LEANDRO MENDES RODRIGUES	8,106			18/02/1969
	3	429088	MARIA CAROLINA REBUA RIBEIRO	8,106			07/10/1985
	4	451466	FABRICIO DE MELLO VITOR	7,870			
	5	429223	SIMONE DE CASSIA LOBO	7,856			30/05/1967
	6	428960	GISELE ROMANI	7,856			12/08/1973
	7	428952	GESCIAN DE MELO ARAUJO	7,856			12/06/1979
	8	431163	SERGIO REIS FERREIRA	7,728			
	9	432976	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS	7,536			
	10	453825	CAMILA MARIA DE MEIRA SALMAZI	7,064			
	11	465394	MARA CRISTINA CORDEIRO PIRES SUDARIO	6,462			
	12	445431	DANIELA COELHO SALVADOR	5,930			
	13	509510	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	4,202			
	14	524552	BRUNO ELI DE OLIVEIRA	3,718			12/08/1974
	15	524528	THAIS DO VAL BUENO	3,718			04/06/1983
	16	527322	LUIZ RENATO ASSUNCAO VIEIRA	3,378			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
*****	1	510705	SANDRA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS	4,876			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

Obs.	Classif.	Matrícula	Candidato	Pontuação	Critérios de desempate		
					Idade igual ou superior a 60 anos	Jurado	Maior idade
	1	509618	ANA PAULA LIBORIO ARRUDA	3,952			
	2	510691	JOICE LOPES DIAS	3,876			

(*) Não libera vaga potencial;

(**) A vaga potencial que se tornar disponível poderá ser suprimida;

(***) A primeira vaga potencial que se tornar disponível poderá ser suprimida;

(****) As duas vagas potenciais que se tornarem disponíveis poderão ser suprimidas;

(*****) As três primeiras vagas potenciais que se tornarem disponíveis poderão ser suprimidas;

(*****) Não disponibiliza vaga (número de aulas inferior à jornada mínima).

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Matrícula	Candidato
545325	ADRIANA TALITA GOMES CANIZELLI
540900	ALESSANDRA DE MOURA PIVA PONTES
549398	ALINI COBOATAN DO PRADO
545350	AMANDA ROCHA RIBEIRO QUEIROZ
549940	ANGELA NORONHA RIGOBELLO
548880	ARIADNE CARVALHAL LOURA
545430	CINTIA ANTUNES
545449	CLAUDIO ROBERTO PLENS FRAGOSO
550299	FABIOLA BERNARDI DE ARRUDA
550329	FLAVIA HELENA PEREIRA BADDINI
540200	FRANCINE CRISTINA DA SILVA
550388	GISELE ALESSANDRA SILVESTRE TARCITANI
550604	JESICA LOPES MARCATE DOS SANTOS MERLIN
548570	JULIANA GUILHOTO MIGUEL JBELLE
545511	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
550906	MARIANA PEZZODIPANE SIMOES
550752	LILIANA MARQUES DONADON INFANTE
548600	MARCELLE ROBERTA ZANQUETTA
552925	MARIANE MELONI MARTINS
549487	MELISSA BACCELLI MICHELACCI
551031	MONICA HELENA MARCONI DE LIMA
549495	RAFAEL SOARES DE CAMARGO
551171	RENATA CRISTINA SERAPHIM PIRES
549517	SENIRA MARIANO DE FREITAS
545724	TAIS DE ANDRADE FERREIRA
551333	THAIS CAVALCANTI DOS SANTOS
545740	THAIS RODRIGUES DE BRITO
547948	THIAGO AUGUSTO PEDROSO DE LARA

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SAJ

Secretaria de Assuntos
Jurídicos e PatrimoniaisSECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

ERRATA

DECRETO Nº 24.194, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Onde se lê:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pelo Sr. FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA, portador do CPF nº 248.335.438-69, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 023/2018.

Leia-se:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pelo Sr. FRANCISCO GLEDISON DA SILVA, portador do CPF nº 248.335.438-69, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 023/2018.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM

1º Vice-Presidente: Renan Santos - PCdoB

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Hudson Pessini - PMDB

1º Secretário: Fausto Salvador Peres - PTN

2º Secretário: José Francisco Martinez - PSDB

3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
 Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Fernando Dini - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
 Rafael Domingos Militão - MDB
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONTRATO PRORROGADO

Modalidade: Pregão 30/2016

Objeto: Fornecimento de licença de sistema de gestão pública

Contrato n.º 17/2016

Empresa: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda

Assinatura: 12/12/2016

Assinatura da prorrogação: 07/11/2018

Valor: R\$ 203.841,00

Vigência: 12 meses



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR
 GRATUITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 7.303/2016)

DECRETO Nº 24.216, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a indicação dos ocupantes de imóveis em área declarada de especial interesse social, modalidade REURB-S, localizada no Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área II e Área III, atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado indicação, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área II e Área III, na modalidade de REURB-S conforme inciso I do artigo 13 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, áreas ocupadas e consolidadas, declaradas de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, tendo sua demarcação urbanística registrada sob matrícula de nº 197.490 e nº 197.527, respectivamente, do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 7.303/2016.

Art. 2º Após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nºs 8.451, de 5 de maio de 2008 e 9.780, de 1 de novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ficaram possibilitados os titulares dos imóveis localizados no “Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área II e Área III” receberem a titulação por meio da Legitimação Fundiária nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, em seu artigo 11 incisos V e VII.

Art. 3º Fica aqui exposto as relações de municípios habilitados a receber o direito real de propriedade através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, adquirindo a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado conforme determina a mesma Lei em seu artigo 23, §2º, conforme segue:

I – Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área II:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	32.720/2013	03	12	CLAUDEMIR REGINALDO DOMINGUES

II – Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área III:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	5.446/2014	02	20	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS GLORIA MARIA DOS SANTOS
2	11.385/2014	02	23	MARIA JOSE NEVES DE ARAUJO
3	23.759/2003	02	43	ERIVELTON VIEIRA DE CARVALHO IRENE DA SILVA BRITO

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAÍDE
Secretário do Gabinete Central
em substituição

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.218, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
66	16.01.00	3.3.90.36.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 12.084,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
201	03.01.00	3.3.90.30.00	8	244	4003	2141	1	1100000	R\$ 1.730,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - MATERIAL DE CONSUMO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - NATAL DOURADO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
229	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5003	2019	1	1100000	R\$ 29.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
301	04.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7005	2019	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1076	10.04.00	4.4.90.52.00	12	365	2001	1001	1	2120000	R\$ 55.386,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO PARA TODOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1309	25.01.00	3.3.90.93.00	4	128	7004	2137	1	1100000	R\$ 41.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA SUPLEMENTADO									
								R\$ 141.600,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
220	15.01.00	3.3.90.39.00	16	122	5002	2019	1	1100000	R\$ 38.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
428	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4005	2019	1	1100000	R\$ 46.484,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DEFESA DE DIREITOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
474	10.04.00	3.3.90.30.00	12	361	2001	2013	1	2200000	R\$ 34.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2013	1	2200000	R\$ 21.386,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
532	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2109	2	3000035	R\$ 860,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
956	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2113	5	3010001	R\$ 310,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
978	18.01.00	3.3.90.30.00	10	305	1001	2105	5	3030001	R\$ 200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
985	18.01.00	3.3.90.30.00	10	302	1001	2091	5	3020001	R\$ 360,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU									
ANULADO									R\$ 141.600,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE
Secretário do Gabinete Central
em substituição

ARY VIEIRA SOARES
Secretário da Fazenda
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.724/1993)

DECRETO Nº 24.215, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a nomeação de conselheiros titulares e suplente do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.)

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial nos termos da lei Municipal nº 4.574, de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, e

CONSIDERANDO que o disposto no §5º do art. 5º da Lei Municipal nº 4.574/1994, bem como a vacância verificada no Conselho Municipal de Educação em decorrência da renúncia de dois Conselheiros Titulares e um Suplente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas Conselheiras Titulares, junto ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, Francine Alessandra Gracia Menna e Maria Carolina Rebuá Ribeiro, por notório saber.

Art. 2º Ficam nomeadas Conselheiras Suplentes, junto ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, Thaís Helena de Oliveira Moraes e Marina Benitez Flório Fagundes, por notório saber.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições dos decretos nºs 20.997, de 5 de fevereiro de 2014, 21.344, de 27 de agosto de 2014, 22.121, de 28 de dezembro de 2016, 22247, de 15 de abril de 2016, 22.373, de 11 de agosto de 2016, 22.666, de 03 de março de 2017, 22.988, de 10 de agosto de 2017, 23.255, de 21 de novembro de 2017 e 23.637, de 10 de abril de 2018.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE
Secretário do Gabinete Central
em substituição

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.211/2018)

DECRETO Nº 24.227, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pelo Sr. JOSÉ ADAUTO DA SILVA, portador do CPF nº 749.561.598-20, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 033/2018.

Art. 2º Fica o permissionário autorizado a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, o permissionário assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE
Secretário do Gabinete Central
em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.820/2018)

DECRETO Nº 24.228, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pelo Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA, portador do CPF nº 228.903.718-40, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 034/2018.

Art. 2º Fica o permissionário autorizado a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, o permissionário assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE
Secretário do Gabinete Central
em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.479/2018)

DECRETO Nº 24.229, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências). JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pelo Sr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 164.363.118-74, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 035/2018.

Art. 2º Fica o permissionário autorizado a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, o permissionário assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.962/2018)

DECRETO Nº 24.230, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pelo Sr. JOSÉ CARLOS DEMILITE, portador do CPF nº 587.995.088-34, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 036/2018.

Art. 2º Fica o permissionário autorizado a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, o permissionário assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.964/2018)

DECRETO Nº 24.231, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pelo Sr. JOSÉ MÁRCIO DE LIMA, portador do CPF nº 167.437.738-08, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 037/2018.

Art. 2º Fica o permissionário autorizado a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, o permissionário assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.751/2018)

DECRETO Nº 24.232, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. JOSENITA FRANCISCA DA SILVA, portadora do CPF nº 400.633.564-49, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 038/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.048/2018)

DECRETO Nº 24.233, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências). JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. JOSIANE SÁBIO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 369.710.278-84, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 039/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.538/2018)

DECRETO Nº 24.234, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. LUCÉIA CAVALHEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 197.374.298-50, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 041/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.982/2018)

DECRETO Nº 24.235, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. MÁRCIA VIEIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 263.165.408-09, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 042/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.564/2018)

DECRETO Nº 24.236, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. MARCILENE APARECIDA OLIVEIRA PRADO DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 173.651.298-67, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 043/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.366/2018)

DECRETO Nº 24.237, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. MARIA AUXILIADORA VENCERLAU SANTOS, portadora do CPF nº 223.477.568-00, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 045/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.242/2018)

DECRETO Nº 24.238, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. MARIA BENE-DITA DE ANDRADE, portadora do CPF nº 061.854.228-08, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 046/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.233/2018)

DECRETO Nº 24.239, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. MARIA CRISTINA DE JESUS, portadora do CPF nº 088.567.048-54, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 047/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.221/2018)

DECRETO Nº 24.240, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. MARIA DA PENHA GUSTAVO DA SILVA, portadora do CPF nº 780.722.987-04, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 048/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.044/2018)

DECRETO Nº 24.241, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA COSTA ANGELIS, portadora do CPF nº 002.981.188-07, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 049/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.864/2018)

DECRETO Nº 24.242, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. MARIA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF nº 346.084.398-55, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 050/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.892/2018)

DECRETO Nº 24.243, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. MARIA LUIZA FABRINI VECHIATO, portadora do CPF nº 150.458.848-75, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 051/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.357/2018)

DECRETO Nº 24.244, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e pelo Decreto nº 22.894, de 3 de julho de 2017, que regulamentou a supracitada Lei, DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a utilização do espaço público pela Sra. MARIA RENILDE FOGAÇA BASILE, portadora do CPF nº 053.941.998-25, espaço esse predefinido no Termo de Permissão de Uso sob nº 052/2018.

Art. 2º Fica a permissionária autorizada a exercer as atividades descritas no Termo de Permissão de Uso citado no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a publicação do presente Decreto, a permissionária assinará Termo de Autorização para Utilização de Espaço Público, onde serão estabelecidas as regras para a mencionada Autorização.

Art. 3º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE

Secretário do Gabinete Central

em substituição

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais